



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0002307/2022-90

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 73.357.469/0001-56, estabelecido na Rua São João, nº. 290, Bairro Centro, CEP 33.230-103, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rogério César de Matos Avelar**, portador do RG nº M-1.083.665 SSP/MG e CPF nº 371.628.106-91 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador do RG nº MG 11.264.498 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 032/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **acrescer** o valor contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - Por este Termo Aditivo fica acrescido em R\$ 1.107,38 (um mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado.

2.2 - Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.536,88 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2022.

NOME: **Rogério César de Matos Avelar**

CPF: 371.628.106-91

CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: 071.926.696-36

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cesar de Matos Avelar, Prefeito Municipal**, em 15/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 15/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49792839** e o código CRC **1D843B8A**.
